

31 de dezembro, procedeu-se à atualização do primeiro outorgante do contrato-programa.

O Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, publicado em anexo ao Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 148 de 31 de julho, prevê a atualização anual do valor da comparticipação do Ministério da Educação, no n.º 2 do seu artigo 4.º, estabelecendo-se a adenda seguinte.

Adenda

Entre:

Primeiro Outorgante: Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600086020, representada por Maria Manuela Faria, Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo Outorgante: Município de Figueira de Castelo Rodrigo com o número de pessoa coletiva n.º 505987449 representado por Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, adiante designado como segundo outorgante;

é celebrada a presente adenda ao Contrato do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento deste Programa, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de outubro, bem como pelo artigo 5.º do Despacho n.º 8452-A/2015 de 31 de julho, publicado no *Diário da República* n.º 148, de 31 de julho, sendo atualizado pela cláusula seguinte.

Cláusula primeira

A cláusula 3.ª do contrato-programa, no contexto do ano letivo 2016/2017, passa a ter a seguinte redação:

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma comparticipação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,47 euros por aluno, num universo previsto de 129 alunos abrangidos, prevendo-se o valor máximo de financiamento de 10.913,40 euros.

2 — O segundo outorgante compromete-se a registar trimestralmente na aplicação informática disponibilizada pelo primeiro outorgante o número de refeições efetivamente servidas, por escola e por escalão, que servirá de base ao cálculo da comparticipação efetiva.

3 — A transferência da verba referida na cláusula anterior efetua-se conforme estabelecido na 4.ª cláusula do Contrato Programa, em 3 prestações, sendo calculado o valor da 1.ª e da 2.ª por estimativa do número de refeições servidas e calculado o valor da 3.ª prestação a partir da comparticipação por refeição inerente ao número total de refeições servidas no ano letivo, abatido dos valores transferidos nas prestações anteriores.

Cláusula segunda

Execução financeira

O primeiro outorgante procedeu à transferência (pagamento) de 8.926,71 euros (oito mil, novecentos e vinte e seis euros e setenta e um cêntimo), relativo à comparticipação de 18.993 refeições servidas durante o ano letivo 2016/2017.

15 de maio de 2018. — Pelo Primeiro Outorgante, a Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares, *Maria Manuela Faria*. — Pelo Segundo Outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, *Paulo José Gomes Langrouva*.

311732123

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso n.º 15545/2018

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que a Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, na sequência de procedimento concursal comum de regularização extraordinária de

vínculos precários, celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de agosto de 2018, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, com o trabalhador José Francisco Carvalho Fialho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, com posicionamento na 1.ª posição remuneratória, nível 1 da Tabela Remuneratória Única, reportada à retribuição mínima mensal garantida.

15 de outubro de 2018. — A Secretária-Geral, *Maria João Lourenço*.

311731613

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 15546/2018

Nos termos do disposto no artigo 38.º, n.º 1, alínea a) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público, que o procedimento concursal comum de recrutamento com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e de constituição de reserva de recrutamento, tendo em vista o preenchimento de 11 (onze) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., aberto pelo Aviso n.º 6282/2018 publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 92 de 14 de maio de 2018, ficou deserto por inexistência de candidatos na referência A).

9/10/2018. — A Diretora de Recursos Humanos, *Carla Peixe*.

311724842

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15547/2018

Por meu despacho de 24 de setembro, e nos termos do no artigo 99.º, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria e posição remuneratória, à assistente operacional — Filipa Teresa Almeida Gomes, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

28-09-2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311753102

Aviso n.º 15548/2018

Através do Aviso n.º 11196/2018, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 156, de 14 de agosto (Referência DRH/AT/10/2018), foi aberto procedimento concursal comum para o preenchimento de 150 postos de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P.

Ao abrigo e nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro procede-se à alteração da composição do júri, substituindo-se o Presidente.

O júri terá, assim, a seguinte composição:

Presidente: Carlos Manuel Rosa Marques, Técnico Superior, do Departamento de Recursos Humanos, Serviços Centrais

1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos — Tiago Emanuel Távora Longo Troca, Técnico Superior, do Departamento de Recursos Humanos, Serviços Centrais,

2.º Vogal Efetivo — Ângela Paula Cigarrosa Gomes de Sousa, Técnica Superior, do Departamento de Recursos Humanos, Serviços Centrais

1.º Vogal Suplente — Ana Margarida Leitão da Silva, Técnica Superior, do Departamento de Recursos Humanos, Serviços Centrais

2.º Vogal Suplente — Sara Lia Salgado Graça Esteves Veiga, Técnica Superior, do Departamento de Recursos Humanos, Serviços Centrais

Nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, a alteração na composição do júri não afeta, nem compromete todas as operações do procedimento já efetuadas.

11-10-2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

311734465

Aviso n.º 15549/2018

Por meu despacho de 9 de outubro de 2018, e após procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para todas as áreas de atuação, aberto pelo aviso n.º 15352/2017 — Referência DRH/AT/8/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 243, de 20 de dezembro de 2017, foi autorizada a celebração de contrato de